



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 625/2023/DLEG

Uruguaiana, 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 516, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1499/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes providências para que seja efetuada a colocação de faixa de segurança localizada no cruzamento das Ruas Setembrino de Carvalho com Duque de Caxias.
2. Justifica-se o presente, através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local. A faixa de pedestre proporcionará a travessia segura dos munícipes que frequentam a praça existente no local.
3. Cabe ainda informar que a referida praça é frequentada por idosos, crianças, gestantes e jovens, os quais necessitam ter acesso com segurança.
5. A implementação da faixa de pedestre é de suma importância para o exercício preferencial do pedestre, positivado no art. 68 do CTB.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente